**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Senhora dos Remédios)

**1.PREÂMBULO**

1.1 O **MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde,torna público que pretende adquirir materiais de limpeza, utilizando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações abaixo.

Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e art.38 do Decreto Municipal no 12/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

2.1.Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde** | **Unid.** | **Descrição** | **V. Unit** | **V. Total** |
|  | 80 | Unid. | Abridor de lata, reforçado em aço inox, com espessura mínima de 1,0mm. | 7,87 | 629,60 |
|  | 1500 | Unid. | Água sanitária alvejante e desinfetante, hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem c/ 2 litros. | 6,31 | 9.465,00 |
|  | 800 | Unid. | Álcool 70% em gel. Composição: Álcool etílico 70° INPM, carbôneo e neutralizante. Aspecto: Viscoso; Forma: Gel; Cor: Incolor transparente; Odor: Característico. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem de 1 litro. | 12,24 | 9.792,00 |
|  | 200 | Unid. | Álcool etílico hidratado 70% INPM, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem de 1 litro. | 11,00 | 2.200,00 |
|  | 50 | Unid. | Balde plástico forte e resistente c/ alça de arame galvanizado. Capacidade p/ 15 litros. | 17,25 | 1.725,00 |
|  | 100 | Unid. | Balde plástico, forte e resistente c/ alça de arame galvanizado. Capacidade p/ 10 litros. | 18,94 | 947,00 |
|  | 50 | Unid. | Balde plástico forte e resistente c/ alça de arame galvanizado. Capacidade p/ 20 litros | 29,80 | 1.490,00 |
|  | 50 | Unid. | Balde plástico forte e resistente c/ alça de arame galvanizado. Capacidade p/ 30 litros**.** | 49,67 | 2.483,50 |
|  | 20 | Par | Botas de borracha azul, c/ cano, nº. 36, 37, 38, 40, 42). | 68,44 | 1.368,80 |
|  | 20 | Unid. | Cesto de lixo plástico telado c/ capacidade de 12 litros. | 12,33 | 246,60 |
|  | 50 | Unid. | Cesto fechado com tampa para roupa suja, capacidade de 100 litros. | 120,41 | 6.020,50 |
|  | 50 | Unid. | Cesto fechado com tampa para roupa suja, capacidade de 60 litros | 101,86 | 5.093,00 |
|  | 700 | Unid. | Desinfetante de uso doméstico, composição: Cloreto de didecil, dimetil, amônia/cloreto de alquil, amido próprio dimetil benzil amônio nonil fenol etoxilado, perfume, cotante adeildo fórmico e água. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem c/ 2 litros. | 8,45 | 5.915,00 |
|  | 150 | Caixa | Detergente líquido, composição de 99% concentrado, possui termoativos biodegradáveis, PH neutro e é dermatologicamente testado, com tampa dosadora (Composição mínima:Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Com padrão de qualidade igual ou superior ao Ypê, Limpol, Veja. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Caixa com 12 unidades de 500 ml. | 36,87 | 5.530,50 |
|  | 30 | Unid. | Ebulidor mergulhão, resistência blindada em tubo de alumínio, rabicho de ligação compatível com a potência, cabo contra choque, 127 Volts, Potência mínima de 900 W. Tamanho aproximado de 25 x 6,5 cm. | 49,37 | 1.481,10 |
|  | 80 | Unid. | Escova com alça para lavar material delicado. Polipropileno injetado, cerdas em polipropileno; 75 tufos, 5 fileiras. Composição pigmentos matéria sintética e metal. Dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm. | 11,20 | 896,00 |
|  | 150 | Unid. | Escova para lavar roupa c/ material sintético, metal e pigmentado. | 10,36 | 1.554,00 |
|  | 150 | Unid. | Escova para sanitário c/ cabo, cerdas e estojo de plástico. | 17,27 | 2.590,50 |
|  | 350 | Unid. | Esponja de lã, aço carbono, 100% ecológico, aplicação limpeza geral, pacote c/ 8 esponjas. Embalagem com no mínimo 60 gramas. | 3,25 | 1.137,50 |
|  | 500 | Unid. | Esponja dupla face 110x75x23mm espuma de poliuretana com bactericida e fibra sintética com mineral abrasivo. | 2,65 | 1.325,00 |
|  | 100 | Unid. | Filtro de barro com capacidade para 10 litros, com duas velas tradicionais. | 204,00 | 20.400,00 |
|  | 250 | Unid. | Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 38 x 58cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido. | 5,93 | 1.482,50 |
|  | 50 | Unid. | * Formicida produto indicado para o controle de formigas cortadeiras do gênero Atta (saúvas), espécies Atta laevigata (saúva cabeça-de-vidro), Atta sexdens rubropilosa (saúva limão), Atta bisphaerica (saúva mata-pasto), Atta capiguara (saúva parda) e do gênero Acromyrmex (quenquéns), espécies Acromyrmex aspersus (quenquém rajada) e Acromyrmex crassispinus (quenquém-de-cisco). COMPOSIÇÃO: Ingrediente ativo: Sulfluramid 0,2% p/p.
* - Inertes: 99,8% p/p. Pacote de 50gr cada.
 | 6,02 | 301,00 |
|  | 20 | Fardo | Fralda descartável tamanho P. Fardo com 16 pacotes, contendo 08 fraldas cada pacote. | 292,90 | 5.858,00 |
|  |  |  | Fralda descartável tamanho M. Fardo com 16 pacotes, contendo 08 fraldas cada pacote. | 284,48 | 5.689,60 |
|  |  |  | Fralda descartável tamanho G. Fardo com 16 pacotes, contendo 08 fraldas cada pacote. | 306,33 | 6.126,60 |
|  | 50 | Unid. | Frasco pet 500 ml com válvula borrifadora. | 11,84 | 592,00 |
|  | 40 | Unid. | Garrafa térmica de 1 litro. Dimensões do produto: Largura: 31,00 cm Altura: 15,00 cm Profundidade: 31,00 cm Peso mínimo: 1,30 kg | 38,10 | 1.524,00 |
|  | 50 | Unid. | **Inseticida** líquido indicado para desinsetização de ambientes externos. É à base de água, não tem cheiro e tem ação prolongada devido a sua formulação SC (Suspensão Concentrada) de alta tecnologia que possui propriedades de dispersão e aderência à superfície. É um produto a base de Deltametrina que garante a ação de choque no tratamento e rápida mortalidade dos insetos, pragas como Baratas (Blatella germanica e Periplaneta americana), Moscas, Mosquitos, Traças, Cupins e Broca-de-madeira. Unidade com 30 ml. | 20,50 | 1.025,00 |
|  | 500 | Unid. | Lenço umedecido pacote de 300 gramas | 10,89 | 5.445,00 |
|  | 400 | Unid. | Limpa cerâmica e azulejos (Metassilicato de sódio e fosfato trissódico). Composição: ácido sulfônico, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem de 1 litro. | 13,47 | 5.388,00 |
|  | 100 | Unid. | Limpador de uso geral. Composição mínima: tensoativos não iônicos, solvente, alcalinizantes, sequestrante, agente de controle de pH, fragrância, conservante e água. Com padrão de qualidade igual ou superior a Veja, Limpol, Minuano, Ipê. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem com 500 ml. | 8,70 | 870,00 |
|  | 70 | Unid. | Limpa e brilha alumínio composição mínima: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água. Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável GL30. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município.Embalagem com 500 ml. | 5,29 | 370,30 |
|  | 50 | Unid. | Lixeira com pedal, em plástico virgem, muito resistente. Capacidade para 15 litros. Cor bege, cinza ou preta. | 39,41 | 1.970,50 |
|  | 50 | Unid. | Lixeira com pedal, em plástico virgem, muito resistente. Capacidade para 20 litros. Cor bege, cinza ou preta. | 72,10 | 3.605,00 |
|  | 50 | Unid. | Lixeira com tampa basculante, em plástico resistente, capacidade de 30 litros. Cor branca. | 83,82 | 4.191,00 |
|  | 50 | Unid. | Lixeira com pedal, em plástico virgem, muito resistente. Capacidade para 08 litros. Cor bege, cinza ou preta. | 92,43 | 4.621,50 |
|  | 50 | Unid. | Lustra moveis (Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de jasmin e água). Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. | 9,57 | 478,50 |
|  | 400 | Par | Luva mucambo, 100% látex natural, anti derrapante, interior em algodão flocado. Tamanhos G. | 9,06 | 3.624,00 |
|  | 400 | Unid. | Luva mucambo, 100% látex natural, anti derrapante, interior em algodão flocado. Tamanhos M. | 8,31 | 3.324,00 |
|  | 400 | Unid. | Luva mucambo, 100% látex natural, anti derrapante, interior em algodão flocado. Tamanhos P. | 7,56 | 3.024,00 |
|  | 100 | Unid. | Pá de lixo, metal, cabo de madeira longo. | 14,33 | 1.433,00 |
|  | 1000 | Unid. | Pano de chão, 100% algodão, alvejado alfa, tamanho 80 x 50 cm, branco, bem fechado. | 10,43 | 10.430,00 |
|  | 500 | Unid. | Pano de prato 100% algodão c/ estampa. Tamanho: 0,46 x 0,62cm. | 8,98 | 4.490,00 |
|  | 100 | Unid. | Papel alumínio, rolo com tamanho mínimo de 0,45 x 7,5 m. | 8,05 | 805,00 |
|  | 350 | Fardo | Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha dupla, na cor branca, neutro. Fardo com 64 rolos de 30 metros. | 110,43 | 38.650,50 |
|  | 2000 | Fardo | Papel toalha formato 23x21 cm, interfolhado, branco, não reciclado, fardo c/ 1000 folhas divididas em 04 pacotes c/ 250 folhas cada. | 52,77 | 105.540,00 |
|  | 50 | Pcte. | Papel toalha pacote c/ 02 rolos. (tipo absorvente). Para Cozinha, 50 Folhas em cada pacote. Medidas mínimas: 19x22 Cm | 5,98 | 299,00 |
|  | 260 | Unid. | Pasta cristal com super poder de limpeza, com puro sabão de coco, desengordurante, desengraxante, abrasivo. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município.Pote com 500 gr. | 9,43 | 2.451,80 |
|  | 50 | Unid. | Peneira simples inox: Com 20 cm de diâmetro. Trama fina para sucos e líquidos mais finos. Medidas: Diâmetro: 20 cm. Comprimento do cabo: 16 cm. | 15,45 | 772,50 |
|  | 150 | Cartela | Pilha alcalina AAA palito. Cartela com 02 unidades. | 5,92 | 888,00 |
|  | 200 | Cartela | Pilha alcalina AA. Cartela com 04 unidades. | 16,37 | 3.274,00 |
|  | 200 | Cartela | Pilha alcalina tamanho C. Pacote com 02 unidades. | 27,11 | 5.422,00 |
|  | 50 | Unid. | Prendedor de roupa de madeira. Embalagem com 12 unidades. | 4,94 | 247,00 |
|  | 50 | Unid. | Regulador de gás, 05 anos de garantia, modelo 0728/01 com vazão de 01 kg por hora de gás GLP. Uso doméstico. Certificado pela tuv eheinland Brasil/Inmetro, conforme norma ABNT-NBR 8473. | 65,23 | 3.261,50 |
|  | 100 | Unid. | Rodo c/ alta eficiência na secagem de superfícies. Material leve e que não prejudica a postura. Base de plástico e cabo de madeira encapado c/ 02 borrachas aderentes. Tamanho: 1,30 x 0,40 cm. | 22,80 | 2.280,00 |
|  | 50 | Unid. | Rodo de espuma, cabo de madeira encapado c/ plástico. Tamanho: 1,30x 0,40cm | 17,41 | 870,50 |
|  | 600 | Unid. | Sabão em pó alvejante para roupas. **Composição mínima:** Tensoativos aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água. PH neutro e é dermatologicamente testado**. Componente Ativo:** Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Com pigmento azul. Rótulo com nº. do lote, fórmula, data de fabricação e validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Com qualidade igual ou superior a Ypê, Omo, Brilhante. Em embalagem plástica ou cartucho com 1 Kg. | 11,39 | 6.834,00 |
|  | 150 | Pcte | Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 200g. Composição: sabão e ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agente anti-redecompositante e água. PH neutro e é dermatologicamente testado. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. | 11,24 | 1.686,00 |
|  | 130 | Unid. | Sabonete 90 gr fragrâncias variadas. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. | 2,56 | 332,80 |
|  | 100 | Unid. | [Sabonete infantil 90 gr. Desenvolvido especialmente p/ a pele sensível do bebê, possui em sua fórmula hidratante, que recupera a oleosidade perdida da pele proporcionando brilho e maciez. Sua fórmula limpa delicadamente a pele, deixando-a macia e perfumada.](https://www.walmart.com.br/departamento/bebes-e-criancas/580?utmi_cp=cross|Cosm%C3%A9ticos%20para%20Beb%C3%AAs|3422330|beb%C3%AA) Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. | 3,44 | 344,00 |
|  | 250 | Unid. | Sabonete líquido glicerinado com aroma de erva doce. Com registro na Anvisa. Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem com 3 litros. | 45,47 | 11.367,50 |
|  | 250 | Fardo | Saco plástico branco p/ lixo (contaminado), capacidade 60 litros. Fardo com 100 unidades cada. | 51,07 | 12.767,50 |
|  | 300 | Pcte | Saco plástico p/ lixo 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25 cm, altura 50 cm, de polipropileno, uso doméstico. Pacote com 60 unidades | 36,96 | 11.088,00 |
|  | 800 | Fardo | Saco plástico preto p/ lixo. Capacidade p/ 100 litros. Fardo com 100 unidades. | 89,30 | 71.440,00 |
|  | 550 | Fardo | Saco plástico preto p/ lixo capacidade p/ 50 litros. Fardo com 100 unidades | 56,56 | 31.108,00 |
|  | 150 | Unid. | Saponáceo fabricado com pó mineral, para limpeza úmida de alumínio, louças, azulejos, principio ativo, acoolinizantes, agentes abrasivos, essência, componente ativo, lauril, sulfato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa).Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem de 300 grs. | 10,70 | 1.605,00 |
|  | 20 | Unid. | Suporte para galão de água mineral simples, plástico de alta resistência, com torneira com vazão pressionada ou continua – para galão de 20 litros. | 135,56 | 2.711,20 |
|  | 100 | Unid. | Torneiras de plástico forte e resistente para filtro de barro. Equipada com anéis de silicone e arruela de vedação. Material PS poliestireno. Medidas: 5cm de largura, 10cm de comprimento e 8cm de altura. Ótima qualidade. | 7,15 | 715,00 |
|  | 20 | Unid. | Vasilhames água mineral galão – 20 litros em plástico azul. | 17,58 | 351,60 |
|  | 200 | Unid. | Vassoura de piaçava n°. 03 c/ cerdas longas, 100% piaçava, cabo de madeira. | 19,73 | 3.946,00 |
|  | 100 | Unid. | Vassoura Multiuso Com exclusiva tecnologia. Garante máxima eficiência em ambientes internos e externos. Com plumagem densa, traz dois tipos de cerdas. Cerdas firmes para limpeza de sujeiras mais incrustadas. Cerdas macias para limpeza de pelos, pó e farelos.Dimensões: 31,5cm x 19cm x 6,5cm | 19,70 | 1.970,00 |
|  | 25 | Unid. | Vassoura retangular de pelo animal 30 cm com cabo de madeira. | 35,46 | 886,50 |
|  | 150 | Unid. | Velas de filtro d’água dupla ação, considerada uma das mais eficientes no tratamento d’água. Com sua parede porosa, filtra gota a gota reduzindo as impurezas e partículas sólidas. Modelo: Dupla ação. Cor: Branco. Materiais: Cerâmico e carvão. | 70,62 | 10.593,00 |
|  | 150 | Unid. | Vela refil compatível com o bebedouro Nardin Nozon, modelo: BIXBP25. | 31,08 | 4.662,00 |
|  | 190 | Unid. | Vidrex. Solução limpadora de vidros. Composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Indicado p/ vidros, espelhos, pára brisas, etc. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem com 500 ml. | 12,72 | 2.416,80 |
| **Valor total:** | **499.740,80** |

**3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS**

3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 29 de janeiro de 2024, através do e-mail: saude@senhoradosremedios.mg.gov.br, ou pelo grupo institucional no WhatsApp: Licitações 3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:

a) especificação do item ou termo de referência;

b) estimativa de consumo;

c) Local de entrega

3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Saúde:

3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

**4.DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.

4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.

4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao.sraremedios@yahoo.com.br ou contato através do número 32 99833-4464.

**5.DOCUMENTO EM ANEXO:**

5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para aquisição de materiais de limpeza se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Município de Senhora dos Remédios, 16 de janeiro de 2024.

**Elias Pimentel Matheus**

Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qtde** | **Unid.** | **Descrição** | **V. Unit** | **V. Total** |
|  | 80 | Unid. | Abridor de lata, reforçado em aço inox, com espessura mínima de 1,0mm. | 7,87 | 629,60 |
|  | 1500 | Unid. | Água sanitária alvejante e desinfetante, hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem c/ 2 litros. | 6,31 | 9.465,00 |
|  | 800 | Unid. | Álcool 70% em gel. Composição: Álcool etílico 70° INPM, carbôneo e neutralizante. Aspecto: Viscoso; Forma: Gel; Cor: Incolor transparente; Odor: Característico. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem de 1 litro. | 12,24 | 9.792,00 |
|  | 200 | Unid. | Álcool etílico hidratado 70% INPM, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem de 1 litro. | 11,00 | 2.200,00 |
|  | 50 | Unid. | Balde plástico forte e resistente c/ alça de arame galvanizado. Capacidade p/ 15 litros. | 17,25 | 1.725,00 |
|  | 100 | Unid. | Balde plástico, forte e resistente c/ alça de arame galvanizado. Capacidade p/ 10 litros. | 18,94 | 947,00 |
|  | 50 | Unid. | Balde plástico forte e resistente c/ alça de arame galvanizado. Capacidade p/ 20 litros | 29,80 | 1.490,00 |
|  | 50 | Unid. | Balde plástico forte e resistente c/ alça de arame galvanizado. Capacidade p/ 30 litros**.** | 49,67 | 2.483,50 |
|  | 20 | Par | Botas de borracha azul, c/ cano, nº. 36, 37, 38, 40, 42). | 68,44 | 1.368,80 |
|  | 20 | Unid. | Cesto de lixo plástico telado c/ capacidade de 12 litros. | 12,33 | 246,60 |
|  | 50 | Unid. | Cesto fechado com tampa para roupa suja, capacidade de 100 litros. | 120,41 | 6.020,50 |
|  | 50 | Unid. | Cesto fechado com tampa para roupa suja, capacidade de 60 litros | 101,86 | 5.093,00 |
|  | 700 | Unid. | Desinfetante de uso doméstico, composição: Cloreto de didecil, dimetil, amônia/cloreto de alquil, amido próprio dimetil benzil amônio nonil fenol etoxilado, perfume, cotante adeildo fórmico e água. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem c/ 2 litros. | 8,45 | 5.915,00 |
|  | 150 | Caixa | Detergente líquido, composição de 99% concentrado, possui termoativos biodegradáveis, PH neutro e é dermatologicamente testado, com tampa dosadora (Composição mínima:Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Com padrão de qualidade igual ou superior ao Ypê, Limpol, Veja. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Caixa com 12 unidades de 500 ml. | 36,87 | 5.530,50 |
|  | 30 | Unid. | Ebulidor mergulhão, resistência blindada em tubo de alumínio, rabicho de ligação compatível com a potência, cabo contra choque, 127 Volts, Potência mínima de 900 W. Tamanho aproximado de 25 x 6,5 cm. | 49,37 | 1.481,10 |
|  | 80 | Unid. | Escova com alça para lavar material delicado. Polipropileno injetado, cerdas em polipropileno; 75 tufos, 5 fileiras. Composição pigmentos matéria sintética e metal. Dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm. | 11,20 | 896,00 |
|  | 150 | Unid. | Escova para lavar roupa c/ material sintético, metal e pigmentado. | 10,36 | 1.554,00 |
|  | 150 | Unid. | Escova para sanitário c/ cabo, cerdas e estojo de plástico. | 17,27 | 2.590,50 |
|  | 350 | Unid. | Esponja de lã, aço carbono, 100% ecológico, aplicação limpeza geral, pacote c/ 8 esponjas. Embalagem com no mínimo 60 gramas. | 3,25 | 1.137,50 |
|  | 500 | Unid. | Esponja dupla face 110x75x23mm espuma de poliuretana com bactericida e fibra sintética com mineral abrasivo. | 2,65 | 1.325,00 |
|  | 100 | Unid. | Filtro de barro com capacidade para 10 litros, com duas velas tradicionais. | 204,00 | 20.400,00 |
|  | 250 | Unid. | Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 38 x 58cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido. | 5,93 | 1.482,50 |
|  | 50 | Unid. | * Formicida produto indicado para o controle de formigas cortadeiras do gênero Atta (saúvas), espécies Atta laevigata (saúva cabeça-de-vidro), Atta sexdens rubropilosa (saúva limão), Atta bisphaerica (saúva mata-pasto), Atta capiguara (saúva parda) e do gênero Acromyrmex (quenquéns), espécies Acromyrmex aspersus (quenquém rajada) e Acromyrmex crassispinus (quenquém-de-cisco). COMPOSIÇÃO: Ingrediente ativo: Sulfluramid 0,2% p/p.
* - Inertes: 99,8% p/p. Pacote de 50gr cada.
 | 6,02 | 301,00 |
|  | 20 | Fardo | Fralda descartável tamanho P. Fardo com 16 pacotes, contendo 08 fraldas cada pacote. | 292,90 | 5.858,00 |
|  |  |  | Fralda descartável tamanho M. Fardo com 16 pacotes, contendo 08 fraldas cada pacote. | 284,48 | 5.689,60 |
|  |  |  | Fralda descartável tamanho G. Fardo com 16 pacotes, contendo 08 fraldas cada pacote. | 306,33 | 6.126,60 |
|  | 50 | Unid. | Frasco pet 500 ml com válvula borrifadora. | 11,84 | 592,00 |
|  | 40 | Unid. | Garrafa térmica de 1 litro. Dimensões do produto: Largura: 31,00 cm Altura: 15,00 cm Profundidade: 31,00 cm Peso mínimo: 1,30 kg | 38,10 | 1.524,00 |
|  | 50 | Unid. | **Inseticida** líquido indicado para desinsetização de ambientes externos. É à base de água, não tem cheiro e tem ação prolongada devido a sua formulação SC (Suspensão Concentrada) de alta tecnologia que possui propriedades de dispersão e aderência à superfície. É um produto a base de Deltametrina que garante a ação de choque no tratamento e rápida mortalidade dos insetos, pragas como Baratas (Blatella germanica e Periplaneta americana), Moscas, Mosquitos, Traças, Cupins e Broca-de-madeira. Unidade com 30 ml. | 20,50 | 1.025,00 |
|  | 500 | Unid. | Lenço umedecido pacote de 300 gramas | 10,89 | 5.445,00 |
|  | 400 | Unid. | Limpa cerâmica e azulejos (Metassilicato de sódio e fosfato trissódico). Composição: ácido sulfônico, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem de 1 litro. | 13,47 | 5.388,00 |
|  | 100 | Unid. | Limpador de uso geral. Composição mínima: tensoativos não iônicos, solvente, alcalinizantes, sequestrante, agente de controle de pH, fragrância, conservante e água. Com padrão de qualidade igual ou superior a Veja, Limpol, Minuano, Ipê. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem com 500 ml. | 8,70 | 870,00 |
|  | 70 | Unid. | Limpa e brilha alumínio composição mínima: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água. Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável GL30. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município.Embalagem com 500 ml. | 5,29 | 370,30 |
|  | 50 | Unid. | Lixeira com pedal, em plástico virgem, muito resistente. Capacidade para 15 litros. Cor bege, cinza ou preta. | 39,41 | 1.970,50 |
|  | 50 | Unid. | Lixeira com pedal, em plástico virgem, muito resistente. Capacidade para 20 litros. Cor bege, cinza ou preta. | 72,10 | 3.605,00 |
|  | 50 | Unid. | Lixeira com tampa basculante, em plástico resistente, capacidade de 30 litros. Cor branca. | 83,82 | 4.191,00 |
|  | 50 | Unid. | Lixeira com pedal, em plástico virgem, muito resistente. Capacidade para 08 litros. Cor bege, cinza ou preta. | 92,43 | 4.621,50 |
|  | 50 | Unid. | Lustra moveis (Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de jasmin e água). Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. | 9,57 | 478,50 |
|  | 400 | Par | Luva mucambo, 100% látex natural, anti derrapante, interior em algodão flocado. Tamanhos G. | 9,06 | 3.624,00 |
|  | 400 | Unid. | Luva mucambo, 100% látex natural, anti derrapante, interior em algodão flocado. Tamanhos M. | 8,31 | 3.324,00 |
|  | 400 | Unid. | Luva mucambo, 100% látex natural, anti derrapante, interior em algodão flocado. Tamanhos P. | 7,56 | 3.024,00 |
|  | 100 | Unid. | Pá de lixo, metal, cabo de madeira longo. | 14,33 | 1.433,00 |
|  | 1000 | Unid. | Pano de chão, 100% algodão, alvejado alfa, tamanho 80 x 50 cm, branco, bem fechado. | 10,43 | 10.430,00 |
|  | 500 | Unid. | Pano de prato 100% algodão c/ estampa. Tamanho: 0,46 x 0,62cm. | 8,98 | 4.490,00 |
|  | 100 | Unid. | Papel alumínio, rolo com tamanho mínimo de 0,45 x 7,5 m. | 8,05 | 805,00 |
|  | 350 | Fardo | Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha dupla, na cor branca, neutro. Fardo com 64 rolos de 30 metros. | 110,43 | 38.650,50 |
|  | 2000 | Fardo | Papel toalha formato 23x21 cm, interfolhado, branco, não reciclado, fardo c/ 1000 folhas divididas em 04 pacotes c/ 250 folhas cada. | 52,77 | 105.540,00 |
|  | 50 | Pcte. | Papel toalha pacote c/ 02 rolos. (tipo absorvente). Para Cozinha, 50 Folhas em cada pacote. Medidas mínimas: 19x22 Cm | 5,98 | 299,00 |
|  | 260 | Unid. | Pasta cristal com super poder de limpeza, com puro sabão de coco, desengordurante, desengraxante, abrasivo. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município.Pote com 500 gr. | 9,43 | 2.451,80 |
|  | 50 | Unid. | Peneira simples inox: Com 20 cm de diâmetro. Trama fina para sucos e líquidos mais finos. Medidas: Diâmetro: 20 cm. Comprimento do cabo: 16 cm. | 15,45 | 772,50 |
|  | 150 | Cartela | Pilha alcalina AAA palito. Cartela com 02 unidades. | 5,92 | 888,00 |
|  | 200 | Cartela | Pilha alcalina AA. Cartela com 04 unidades. | 16,37 | 3.274,00 |
|  | 200 | Cartela | Pilha alcalina tamanho C. Pacote com 02 unidades. | 27,11 | 5.422,00 |
|  | 50 | Unid. | Prendedor de roupa de madeira. Embalagem com 12 unidades. | 4,94 | 247,00 |
|  | 50 | Unid. | Regulador de gás, 05 anos de garantia, modelo 0728/01 com vazão de 01 kg por hora de gás GLP. Uso doméstico. Certificado pela tuv eheinland Brasil/Inmetro, conforme norma ABNT-NBR 8473. | 65,23 | 3.261,50 |
|  | 100 | Unid. | Rodo c/ alta eficiência na secagem de superfícies. Material leve e que não prejudica a postura. Base de plástico e cabo de madeira encapado c/ 02 borrachas aderentes. Tamanho: 1,30 x 0,40 cm. | 22,80 | 2.280,00 |
|  | 50 | Unid. | Rodo de espuma, cabo de madeira encapado c/ plástico. Tamanho: 1,30x 0,40cm | 17,41 | 870,50 |
|  | 600 | Unid. | Sabão em pó alvejante para roupas. **Composição mínima:** Tensoativos aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água. PH neutro e é dermatologicamente testado**. Componente Ativo:** Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Com pigmento azul. Rótulo com nº. do lote, fórmula, data de fabricação e validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Com qualidade igual ou superior a Ypê, Omo, Brilhante. Em embalagem plástica ou cartucho com 1 Kg. | 11,39 | 6.834,00 |
|  | 150 | Pcte | Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 200g. Composição: sabão e ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina agente anti-redecompositante e água. PH neutro e é dermatologicamente testado. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. | 11,24 | 1.686,00 |
|  | 130 | Unid. | Sabonete 90 gr fragrâncias variadas. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. | 2,56 | 332,80 |
|  | 100 | Unid. | [Sabonete infantil 90 gr. Desenvolvido especialmente p/ a pele sensível do bebê, possui em sua fórmula hidratante, que recupera a oleosidade perdida da pele proporcionando brilho e maciez. Sua fórmula limpa delicadamente a pele, deixando-a macia e perfumada.](https://www.walmart.com.br/departamento/bebes-e-criancas/580?utmi_cp=cross|Cosm%C3%A9ticos%20para%20Beb%C3%AAs|3422330|beb%C3%AA) Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. | 3,44 | 344,00 |
|  | 250 | Unid. | Sabonete líquido glicerinado com aroma de erva doce. Com registro na Anvisa. Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem com 3 litros. | 45,47 | 11.367,50 |
|  | 250 | Fardo | Saco plástico branco p/ lixo (contaminado), capacidade 60 litros. Fardo com 100 unidades cada. | 51,07 | 12.767,50 |
|  | 300 | Pcte | Saco plástico p/ lixo 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25 cm, altura 50 cm, de polipropileno, uso doméstico. Pacote com 60 unidades | 36,96 | 11.088,00 |
|  | 800 | Fardo | Saco plástico preto p/ lixo. Capacidade p/ 100 litros. Fardo com 100 unidades. | 89,30 | 71.440,00 |
|  | 550 | Fardo | Saco plástico preto p/ lixo capacidade p/ 50 litros. Fardo com 100 unidades | 56,56 | 31.108,00 |
|  | 150 | Unid. | Saponáceo fabricado com pó mineral, para limpeza úmida de alumínio, louças, azulejos, principio ativo, acoolinizantes, agentes abrasivos, essência, componente ativo, lauril, sulfato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa).Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem de 300 grs. | 10,70 | 1.605,00 |
|  | 20 | Unid. | Suporte para galão de água mineral simples, plástico de alta resistência, com torneira com vazão pressionada ou continua – para galão de 20 litros. | 135,56 | 2.711,20 |
|  | 100 | Unid. | Torneiras de plástico forte e resistente para filtro de barro. Equipada com anéis de silicone e arruela de vedação. Material PS poliestireno. Medidas: 5cm de largura, 10cm de comprimento e 8cm de altura. Ótima qualidade. | 7,15 | 715,00 |
|  | 20 | Unid. | Vasilhames água mineral galão – 20 litros em plástico azul. | 17,58 | 351,60 |
|  | 200 | Unid. | Vassoura de piaçava n°. 03 c/ cerdas longas, 100% piaçava, cabo de madeira. | 19,73 | 3.946,00 |
|  | 100 | Unid. | Vassoura Multiuso Com exclusiva tecnologia. Garante máxima eficiência em ambientes internos e externos. Com plumagem densa, traz dois tipos de cerdas. Cerdas firmes para limpeza de sujeiras mais incrustadas. Cerdas macias para limpeza de pelos, pó e farelos.Dimensões: 31,5cm x 19cm x 6,5cm | 19,70 | 1.970,00 |
|  | 25 | Unid. | Vassoura retangular de pelo animal 30 cm com cabo de madeira. | 35,46 | 886,50 |
|  | 150 | Unid. | Velas de filtro d’água dupla ação, considerada uma das mais eficientes no tratamento d’água. Com sua parede porosa, filtra gota a gota reduzindo as impurezas e partículas sólidas. Modelo: Dupla ação. Cor: Branco. Materiais: Cerâmico e carvão. | 70,62 | 10.593,00 |
|  | 150 | Unid. | Vela refil compatível com o bebedouro Nardin Nozon, modelo: BIXBP25. | 31,08 | 4.662,00 |
|  | 190 | Unid. | Vidrex. Solução limpadora de vidros. Composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Indicado p/ vidros, espelhos, pára brisas, etc. Com registro no Ministério da Saúde (por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa). Validade mínima de 06 meses contados da data de entrega no município. Embalagem com 500 ml. | 12,72 | 2.416,80 |
| **Valor total:** | **499.740,80** |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12/2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A aquisição ora pretendida se destina a manutenção das diversas secretarias municipais, no atendimento aos usuários dos ambientes, com condições de higiene e limpeza adequados.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que o Município ainda está em fase de adaptação aos procedimentos da Lei 14.1333/21 e não elaborou o PCA 2024.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3. Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), não havendo cota mínima para pedido, devendo a mercadoria ser entregue num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da referida ordem emitida pelo Setor de Compras/Licitações com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal), no horario de 7:00 às 16:00 horas.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02) dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: situado na Rodovia AMG-420 – KM 02 - Vargas em Senhora dos Remédios/MG

5.4. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

5.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

5.6. Todos os itens solicitados deverão ser entregues na Secretaria Requisitante, com no mínimo 60% (sessenta por cento) do prazo de validade vigente.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

6.4.3. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

6.4.4. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5. São obrigações do Município:

6.5.1. Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.5.2. Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.5.3. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6. A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.6.1 Pela Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal de contrato: Iara Tatiana de Carvalho

Gestor do gerenciador: Elias Pimentel Matheus

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12. O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02(dois) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do Município;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade das Secretarias demandantes.

8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1.O custo estimado total da contratação é de R$ 499.740,80 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações:

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Senhora dos Remédios, 16 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elias Pimentel Matheus

**ANEXO I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**1.HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1.Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2.Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

1.8. Sociedade anônima / SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

1.9. Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

**2. HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:**

3.1.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

**4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

4.1 Alvará sanitário emitido pelo Órgão Municipal ou Estadual competente.

4.2. Os licitantes interessados em participar dos itens de produtos de higiene e saneantes domissanitários, deverão apresentar AFE (autorização de funcionamento) da empresa emitida pela ANVISA.

**5. DEMAIS DOCUMENTOS:**

5.1. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

5.2. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação.

5.3. Declaração de inexistência de impedimentos legais.

5.4. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, (conforme modelo Anexo VIII) e Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.

5.5.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

5.6. Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura dalicitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL [https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/,](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.

6. Em caso de licitante enquadrado como cooperativa, deverá apresentar a seguinte documentação complementar:

6.1.A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm#art4) e [42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm#art42);

6.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

6.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

6.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm#art107);

6.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

6.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

6.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm#art112), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.